Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 80.828**

PROJETO DE LEI Nº 12.572, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina **"Praça EGYDIO PASSARIN"** a área pública situada na rua Lúcia Bressan Passarin, em Vila Rica.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "Praça Egydio Passarin" a área pública situada na rua Lúcia Bressan Passarin, em Vila Rica, destacada na planta de fls.04.

O expediente do Executivo inserto às fls. 08, esclarece que se trata de área que "integra o patrimônio público municipal, destinada a Sistema de Lazer 02 do Loteamento Ilha Verde, encontra-se oficializada e não recebeu denominação". Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável.**

Sala das Comissões, 26/06/2018

APROVADO
26/06/18

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

Gc